



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **04 de Maio de 2023 às 12:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-16732023, **Código de validação:** 9ABA28869E.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 16732023
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: 9ABA28869E

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 018/2020
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear o aditivo de prazo ao Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva de transporte vertical - elevador, marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e no prédio sede das Promotorias de Justiça de Timon/MA, em mais 12 (doze) meses, com início em 21/07/2023 e término em 20/07/2024, **no valor mensal de R\$ 4.970,63 (quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [MEMO-CSG - 3972023](#).

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual.

Depois, à **Coordenadoria de Serviços Gerais**, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades.

Em seguida, à **Assessoria Técnica da Administração**, para manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 04/05/2023 às 12:13 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA